



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA	FOLHA	 <b>República Federativa do Brasil</b> Município e Comarca de Planaltina-GO <b>Cartório de Registro de Imóveis</b>	
51.477	01F		
		PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrevente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrevente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrevente Substituto	LIVRO Nº 2 -      REGISTRO GERAL
		QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br    e-mail: cartoriooficio@uol.com.br	

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

**IMÓVEL: APARTAMENTO 202** situado no Bloco "K" 2º Pavimento do "CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE - SQO", desta cidade de Planaltina-GO, assim definido: Vaga de Estacionamento nº 006. Área Privativa 42,64m2. Área de Uso Comum de Divisão não Proporcional 12,00m2. Área de Uso Comum de Divisão Proporcional 26,86m2. Área total 81,50m2 e Fração Ideal do Terreno e das Coisas de Uso Comum 0,00520833 decimal, originado do lote de terreno de número 26 (vinte e seis), da Quadra "M", Categoria Mansão, situado no Setor Oeste do Loteamento Oficial desta cidade. **PROPRIETÁRIO DO TERRENO: RODSON JOSE DE PAULA**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, portador da CLRG. nº. 991.897 SSP/DF e CPF/MF nº 381.814.601-20, residente e domiciliado na CAVP-CH 307, Lote 04/06, Taguatinga-DF e ainda como representante legal do proprietário a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.437.182/0001-62, com sede na C.01, Lote 09, Sala 104, Sobreloja B, Taguatinga-DF, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 2780, fls.140, em 10.03.2010. **REGISTRO ANTERIOR: 1-50.986, L.2, fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO, 26 de abril de 2010.** \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado.-

**AV.1-51.477 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que o apartamento acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado pela Construtora e Incorporadora Pampas Construção Civil Ltda em 02.02.2010, representante legal do proprietário do terreno, o qual uma via fica aqui arquivada, e registrado sob o nº 1-50.986, deste CRI, nos termos da Lei 4591, de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis a espécie. Planaltina-GO., 26 de abril de 2010. \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado.-

**AV.2-51.477 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção de Condomínio do prédio onde se situa o imóvel acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 3.051, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO., 26 de abril de 2010. \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado.-

Protocolo nº 63.977, em data de 15.09.2011.-

**R.3-51.477 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas (1º Ofício de Planaltina-GO), no Livro 0314, fls. 150/152, em 15 de setembro de 2011, o imóvel acima matriculado foi adquirido pela firma **PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.437.182/0001-62, estabelecida no ST-C-01, Lote 09, Sala 104, Sobreloja "B", em Taguatinga-DF, por compra feita a **RODSON JOSE DE PAULA**, já qualificado. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$2.000,00 (dois mil reais)**. O ITBI, bem como as demais certidões exigidas por lei foram pagos e apresentados no ato da lavratura da referida escritura. **REGISTRO ANTERIOR: R.1-50.986, L.2, fls.01-F, deste CRI. Planaltina-GO, 28 de outubro de 2011.** \_\_\_\_\_, Escrevente Autorizado.-

Protocolo nº 65.049, de 02.12.2011.-

**AV.4-51.477 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO** - Procede a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 24.11.2011, assinado pelo Sr. Eitor dos Reis, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, CLRG. nº 278.687.775-SSP-SP e CPF nº 821.116.851-00, residente e domiciliado na Rua das Flores nº 100, Setor Nordeste em Formosa-GO, representante legal da proprietária e incorporadora **PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, já qualificada retro, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 2780, fls.140, em 10.03.2010, para constar que **a unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 42,64m2**, sendo composta por 01 sala, 01 banheiro, 02 quartos, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 vaga de estacionamento, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Continua no verso.

51.477



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA	FOLHA
51.477	01V
	VERSO

MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

Alvará de Construção nº 978/2011, datado de 04.10.2011, e Carta de Habite-se nº 897/2011, datada de 04.10.2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como mapa e memorial descritivos elaborados em 19.10.2011, pelo Engenheiro Civil Eitor dos Reis CREA 9221/D-GO, aprovados pela PMP em 04.10.2011, e anotados no CREA-GO, em 10.01.2011, conforme ART nº 25787.2011.004929.10, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, conforme Declaração datada de 20.04.2010, assinada pelo Engenheiro Civil Eitor dos Reis CREA 9221/D-GO. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 001712011-23001093, expedida "via internet" em 24.11.2011, válida até 22.05.2012, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados neste CRI Planaltina-GO, 16 de dezembro de 2011.  
Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 65.580, de 06.01.2012.

**AV.5-51.477 - AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO** - Procede a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 06.01.2012, assinado pelo Sr. Eitor dos Reis, brasileiro, separado judicialmente, portador do CREA-GO nº. 9221/D e do CPF nº. 821.116.851-00, residente e domiciliado na Quadra 301, Conjunto 16, Lotes 08/10, em Águas Claras-DF, representante legal da firma PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, já qualificada acima, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula passa a **constituir o Patrimônio de Afetação**, com respaldo no artigo 31-B da Lei nº 4.591/64 com redação dada pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, sendo que o referido lote de terreno sobre o qual recaiu esta Afetação será objeto de Incorporação Imobiliária de moradia uni familiar, de interesse social, conforme nos termos do Item I, Art.42, Cap. II da Lei nº 11.977 de 07.07.2009, pelo qual o terreno e as acessões acrescidas ao mesmo manter-se-ão apartadas do patrimônio da incorporadora e constituirão Patrimônio de Afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e a entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes, tudo de acordo com os Artigos 31-A e 31-F da Lei nº 4.591/1964. Planaltina-GO, 11 de janeiro de 2012.  
Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 66.135, de 13.02.2012.

**R.6-51.477 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0014632-1, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em data de 10 de fevereiro de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **TURIBIO MARQUES PAES LANDIM**, brasileiro, solteiro, militar, C.I.R.G. nº 142.9067-SSP-DF e CPF nº 610.689.851-00, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a firma **PAMPAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, já qualificada retro, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$2,17**, Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: **R\$0,00**, Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$16.540,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$61.357,83**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:**  
a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$782,26**, autenticado mecanicamente pela Caixa Econômica Federal, desta cidade, em 13.02.2012, b) - Certidão Negativa de IPTU nº 1587/2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 13.02.2012, c) - Certidão Negativa de Distribuição, Ações Cíveis e Execuções Cíveis, Criminais e JEF nº 41418, expedida "via internet", em 14.02.2012 pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Goiás, d) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº. 8861842, expedida "via internet" em 14.02.2012 pela Secretaria da Fazenda de Goiás, e) - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - codificada sob o nº 97F8.C13C.6D68.3FCE, expedida "via internet" às 10:17:45hs. do dia 13.01.2012, válida até 11.07.2012, pelo Ministério da Fazenda -





## CERTIDÃO

MATRÍCULA <b>51.477</b>	FOLHA <b>02V</b> VERSO
----------------------------	------------------------------

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

01/02/2017. Prazo de financiamento: 360 meses. As demais condições constam do instrumento ora arquivado. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos da Lei 9.514/97. **OBSERVAÇÃO:** Planaltina-GO, 16 de janeiro de 2017. Gervázio Fernandes de Serra Júnior - Oficial Registrador. Custas, com taxas, fundos e emolumentos: R\$ 579,36 (quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

AV.11-51.477 em 14/02/2019.

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 105.294 de 12/02/2019.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 15/10/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 102.769 desta serventia.

TRANSMITENTE: MANOEL DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 103.806,17

Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.491,35.

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.004.0000QM.0000.0000026.000

Custas: R\$ 484,13

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

Continua na folha 3E da  
próxima ficha.  
Planaltina-GO, 27 02 / 2023  
Arnelha



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

## CERTIDÃO

Pagina 05

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0051477-44
51.477	03F.FRENTE	
Livro Nº 2 -	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.12-51.477 em 27/02/2023

### LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 128.284 de 15/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 27/10/2022.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514/97 e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 19/12/2019 e 15/01/2020, ambos no endereço SOF/Norte, Quadra 01, Conjunto A, Lote 4/8, Brasília-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Paulo Henrique de Almeida Tolentino, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48

SELO: 00982302127284825430063

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira

R.13-51.477 em 01/03/2023.

### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 128.166, de 13/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2867808-5, firmado em Planaltina-GO, em 23/01/2023.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

ADQUIRENTE: GABRIEL CRYSTIAN MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor, CNH nº 07817666860 DETRAN/GO, CPF nº 709.504.911-44, residente e domiciliado na Condomínio Residencial Sonho Real, Casa 21, Setor Norte, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 61.203,60.

Recolhido ITBI

Emitida DOI

Emolumentos e Fundos: R\$ 733,75, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303015890429040000.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.14-51.477 em 01/03/2023.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 128.166, de 13/02/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2867808-5, firmado em Planaltina-GO, em 23/01/2023.

DEVEDOR FIDUCIANTE: GABRIEL CRYSTIAN MENDES DA SILVA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 58.133,60; Valor da Garantia: R\$ 108.000,00; Recursos próprios: R\$ 3.070,00; Taxa de juros balcão: Nominal 6.1800% a.a. e 0.5137% a.m.; Efetiva 6.3581% a.a. e 0.5150% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 394,57; Vencimento da primeira prestação: 23/02/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 523,32, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982303015890629030000.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.15-51.477 em 11/08/2023.

### CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 132.087, de 10/08/2023.

Continua no verso.

51.477



## CERTIDÃO

Página 06

MATRÍCULA <b>51.477</b>	FICHA <b>03V</b> VERSO		CNM <b>024984.2.0051477-44</b> Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3050545-1, firmado em Brasília/DF, em 09/08/2023.

Procedo a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no R.14 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 25,25, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982308113941828920004

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.16-51.477 em 11/08/2023.

### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 132.087, de 10/08/2023.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3050545-1, firmado em Brasília/DF, em 09/08/2023.

TRANSMITENTE: GABRIEL CRYSTIAN MENDES DA SILVA, já qualificado.

**ADQUIRENTE:** RICARDO DA SILVA SOARES, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, RG. nº 7317393 PC/GO, CPF nº 712.384.961-21, residente e domiciliado na Quadra 03, MR-09, Lote 01, Setor Leste, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 135.000,000.

Recolhido ITBI

Emitida DOI

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982308113941828920004

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

R.17-51.477 em 11/08/2023.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 132.087, de 10/08/2023.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3050545-1, firmado em Brasília/DF, em 09/08/2023.

**DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** RICARDO DA SILVA SOARES, já qualificado.

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 107.853,65; Valor da Garantia: R\$ 153.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 14.120,00; Recursos próprios: R\$ 13.026,35; Taxa de juros balcão: Nominal 5.0000% a.a e 0.4159% a.m; Efetiva 5.1162% a.a e 0.4167% a.m; Valor da primeira prestação: R\$ 599,04; Vencimento da primeira prestação: 10/09/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982308113941828920004

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira:

AV.18-51.477 em 14/05/2025

### CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 144.702, de 08/05/2025.

**FORMA DO TÍTULO:** Requerimento assinado pelo representante do credor em 07/05/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 140.451, nesta serventia.

TRANSMITENTE: RICARDO DA SILVA SOARES, já qualificado.

**ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 155.030,18.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 972,82.

SELO: 00982505023935725430083.

Escrevente: Thiago Simeão de Freitas



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 07

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 166.731, formulado em 08 de maio de 2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 51.477**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** **Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 5,33; FUNCOMP: R\$ 2,67; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 15 de maio de 2025.

Selo: 202505.00982505122890134420085

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

